

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1455/89 INTERESSADA: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho "

ASSUNTO : Reconhecimento da Habilitação em Educação Especiais Ensino de Deficientes Mentais, do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 178/90 APROVADO EM 21.02.90
Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, por seu Reitor, submete ao Conselho Estadual de Educação o pedido de Reconhecimento da Habilitação em Educação Especial; Ensino de Deficientes Mentais, do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara , dessa Universidade.

2. APRECIÇÃO

Encontra-se o presente processo instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 20/65, fazendo-se dele constar os elementos de informação contidos nos artigos 5º e 9º , a saber:

1. - Introdução - Dispositivos Legais

No ano de 1957, pela Lei Estadual nº 3842 de 16.04.57, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, como Instituto Isolado de Ensino Superior do Estado de São Paulo. Autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 45.776 de 13.04.59, iniciou suas atividades didáticas nesse mesmo ano com os cursos de Pedagogia e Letras.

Em 1960 teve início o Curso de Química e, em 1963 o de Ciências Sociais. Ainda em 1967 é implantado o Curso de Matemática - que, no entanto, realizou o último vestibular em 1976.

Inicialmente instalada, em caráter provisório, no Grupo Escolar "João Manoel do Amaral", no Bairro da Fonte, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi transferida, em 1961, para o prédio do antigo Instituto de Educação "Bento de Abreu" de Araraquara, na Praça Santos Dumont, onde funcionou até 1973, data em que foi transferida para o Campus Universitário (Rodovia Araraquara - Jaú, Km 1) .

A 30 de janeiro de 1976, pela Lei Estadual nº 952, era criada a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, que reuniu os Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo, entre os quais a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

Em 1977 a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara é desmembrada, dando origem ao Instituto de Química e ao Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação, ambos unida-de da UNESP, regulamentados pelo Decreto Estadual 9.449 de 26.01. 77 - Estatuto da UNESP.

O Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação passa a manter os seguintes cursos : Pedagogia, Letras e Ciências Sociais. Posteriormente, foram criados os cursos de Ciências Econômicas , no ano de 1983 e Administração - opção Administração Públicas, no ano de 1989. Foram também criados três Programas de Pós-Graduação : Sociologia Rural e Urbana (Mestrado); Estudos Literários (Mestrado) e Linguística e Língua Portuguesa (Mestrado) e (Doutorado)

Em 15.12.83, o Conselho Universitário aprovou novo estatuto para a Universidade, passando o Instituto a denominar-se Faculdade de Ciências e Letras, observava as que o novo regimento ge-ral ainda não foi instituído.

A Faculdade de Ciências e Letras (FCL), a Faculdade de Odontologia (Pt), a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) e o Instituto de Química (IQ), quatro estabelecimentos de Ensino Superior , integram o "Campus" de Araraquara.

Complementação

a) Lei nº 3.842, de 16 de abril de 1957: Dá nova redação ao Artº 1º da Lei nº 3.826, de 06.02.1957 que diz:

Artigo 1º - Fica criada em Assis e Araraquara, como instituto isolado , uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

b) Decreto Federal nº 45.776, de 13.04, publicado no D.O.U. de 23.04.59 - concede autorização para funcionamento de cursos de Letras Anglo-Germânicas e de Pedagogia,

c) Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, cria a universidade Estadual

Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá providências correlatas.

2. Estruturação Curricular

A proposta de currículo para a habilitação em Educação Especial: Ensino de deficientes Mentais está sendo feita de mo-

do a refletir uma especialização para a formação do professor de deficientes mentais . Da mesma maneira que as demais, esta habilitação deve integrar-se à atual estrutura curricular do Curso de Pedagogia do ILCSE, fixada pela Resolução UNESP 28 de 15.07.81 e alterada pela Resolução UNESP de 07.03.83. Assim sendo, a proposta apresentada segue o modelo adotado para as habilitações já existentes.

2.1. - Destacamos os dispositivos legais que regulamentam a estrutura curricular do Curso em pauta.

- Resolução UNESP 28 , de 16.07.81, fixa a estrutura curricular de Curso de Pedagogia de Campus Universitário de Araraquara ;

- Resolução UNESP 05, de 07.03.83, altera a Resolução UNESP 28, de 16.07.81, que estabelece a estrutura curricular do curso de Pedagogia de Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação do Campus de Araraquara;

- Resolução UNESP nº 24 de 19.03.1985, dispõe sobre a autorização para a criação da habilitação em Educação Especial "Ensino de Deficientes Mentais" no Curso de Pedagogia do Campus de Araraquara;

- Resolução UNESP nº 23 de 19.03.1985, estabelece a estrutura curricular do Curso de Pedagogia do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação, de Araraquara;

- Ementa das disciplinas.

3. Disponibilidade de Edifícios Apropriados ao Desenvolvimento de Curso :

O Campus Universitário da UNESP de Araraquara engloba quatro unidades universitárias distintas a saber : Faculdade de Ciências e Letras, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Odontologia e Instituto de Química.

As instalações das unidades universitárias de Campus de Araraquara estão situadas no perímetro urbano da cidade , em três locais.

a) No Centro da cidade estão localizados os edifícios da Faculdade de Odontologia, parte dos departamentos de Fármacos e Medicamentos e os Departamentos de Ciências Biológicas e Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

b) No Bairro Quitandinha está localizado o Instituto de Química.

c) no Km 01 da Rodovia Araraquara/Jaú está localizado o Campus Universitário, propriamente dito, ocupando um terreno de 293.408 m² onde se encontram as instalações da Faculdade de Ciências e Letras , Faculdade de Ciências Farmacêuticas e, ainda a Praça de Esportes.

Constam, no processo, as plantas dos seguintes prédios:

- Prédio das Administrações - Campus de Araraquara;
- Biblioteca Central, pavimento superior e pavimento inferior;
- Centro de Vivência;
- Edifício das Classes - pavimento inferior, pavimento superior e praça universitária.

Constam no processo fotos das seguintes dependências:

Edifício de salas de aulas;

Biblioteca;

Salas de aulas;

Edifício de Salas de Professores e Secretarias;

Laboratório de Línguas;

Vista externa do prédio da Administração;

Sala de Atendimento Pedagógico;

Sala de Atendimento Psicológico;

Sala de Atendimento Fonoaudiológico;

Sala de Serviço Social;

Sala de Estimulação;

Sala da Observação;

Sala de Ludoterapia

4. Capacidade Financeira

Afim de demonstrar a capacidade financeira, a Universidade anexou a dotação orçamentária da Faculdade de Ciências e Letras, onde podemos observar o seguinte:

1986	NCZ\$ 7.310,81
1987	NCZ\$ 14.974,68
1988	NCZ\$ 36.620,14
1989	NCZ\$ 699.879,01

5. Regimento da Faculdade

Está anexado ao processo xerox do Regimento Geral da UNESP, aprovado pelo Decreto nº 10.161, de 18 de agosto de 1977, e xerox do Estatuto da UNESP.

PROCESSO CEE Nº 1455/89 PARECER CEE Nº 178/90

A Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara ainda não possui regimento próprio, orientando-se, portanto, pelo Estatuto e Regimento Geral da UNESP.

6. Composição do Corpo Docente

O corpo docente é composto dos seguintes professores.

Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali

Mestre em Educação Especial

Disciplina : Desenvolvimento da criança

Deficiente Mental

Departamento : Psicologia da Educação

Maria Cristina Bergonzoni Stefanini

Mestre em Educação

Disciplina : Deficiência Mental I e II

Departamento : Psicologia da Educação

Silvia Regina Ricco Lucato Sigolo

Mestre em Educação Especial

Disciplina : Aprendizagem da Criança Deficiente Mental

Departamento : Psicologia da Educação

Fátima Elisabeth Denari

Mestre em Educação Especial

Disciplina : Prática de Ensino em Classes de Deficientes Mentais

Departamento : Didática

Luci Pastor Manzoli

Mestre em Educação

Disciplina : Métodos, Técnicas e Recursos no Ensino de Deficientes Mentais Departamento : Didática.

7. Condições Materiais e Culturais Adequadas ao Funcionamento do Curso

Para definir as condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do curso , a Universidade anexou os seguintes documentos :

Relação dos livros da área de Psicologia;

Relação dos livros da área de Educação Especial;

Relação de Periódicos;

Relação de Teses.

As fls. 170, consta a Relação dos Equipamentos utilizados pelos docentes e alunos da Habilitação em Educação Especial: Ensino de Deficientes Mentais do Curso de Pedagogia da FCL que são:

Microcomputadores
Videocassete
Filmadora (Video)
Aparelhos de tv
Projektor de slides
Retroprojektor
Câmara Fotográfica
Projektor de Filmes
Filmadora
Tela para Projeção
Gravador
Aparelho de Som
Maquinas de Reprodução de Textos
Maquinas de Escrever
8. Real Necessidade do Curso

Para comprovar a real necessidade do curso, a Faculdade teceu as seguintes considerações:

"Num país onde os analfabetos com mais de quinze anos chegam a 30 milhões e as escolas públicas enfrentam graves problemas de evasão e repetência, seria de se esperar que o trabalho do pedagogo tivesse uma alta valorização.

A realidade, no entanto, fica longe disso : obrigados em geral, a terem dois ou três empregos, os profissionais da educação ganham baixos salários e não encontram tempo para ler, estudar ou pro-parar aulas com tranquilidade.

Capacitado para dar aulas na pré-escola, nos 1º e 2º graus e eventualmente na universidade, é para a rede de ensino estadual , municipal e particular que o pedagogo se dirige depois de formado.

Fora do magistério, nos últimos anos têm aparecido três opções de emprego em comunidades e sindicatos, instituições cacionais não-escolares e no recente campo da psico-pedagogia. Áreas pouco exploradas hoje como a criação de jogos e brinquedos educativos a participação em televisões educativas a atuação na área de informática ligada à educação, a recreação dirigida e o treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos em empresas tendem a proporcionar uma

abertura maior de mercado.

O currículo do Curso de Pedagogia do Campus de Araraquara aprovado pela Resolução nº 5 confere ao aluno formado duas habilitações, sendo uma obrigatória, o Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e uma opcional escolhida entre as seguintes: Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Educação Especial: Ensino de Deficientes Mentais.

Características do Curso - Pedagogia (Educação Especiais Ensino de deficientes mentais)

Educação Especial : ensino de deficientes Mentais é uma das habilitações do Curso de Pedagogia. O curso tem a duração média de quatro anos, e há obrigatoriedade de estágio supervisionado na área específica da habilitação.

Descrição das Atividades

O professor de deficientes mentais é o profissional especializado que atua na educação e reabilitação de criança com retardo mental, encaminhando-os a outros especialistas como: fono-audiólogo, psicólogo, médico, etc..., quando o caso escapa a sua competência.

Ministra aulas (até a 4º série do 1º grau) para indivíduos com problemas graves de aprendizagem, não se prendendo exclusivamente a essa área, mas também cuidando do desenvolvimento global do educando.

Para ministrar aulas, deve conhecer métodos apropriados, preparando material didático conveniente aos diversos estágios de deficiência, procurando elevar em cada aula o nível de aprendizado, de acordo com a reação positiva do deficiente.

É importante que o Professor conheça as características pessoais de seus alunos e, para isso mantém contato constante com o médico e o psicólogo, que estudam os pacientes individualmente, elaborando seus diagnósticos.

Requisitos Pessoais

O professor de deficientes mentais poderá realizar melhor seu trabalho se, ao lado de uma boa formação técnica apresentar características pessoais bem desenvolvidas.

O fato de lidar com crianças portadoras de problemas que dificultem o processo de aprendizagem requer do Professor, al-

to grau de paciência e perseverança, além de uma compreensão dos aspectos emocionais que acompanham as deficiências.

A criatividade é uma característica importante, uma vez que o trabalho do professor é dinâmico e altamente diversificado, já que cada aluno tem um comportamento específico.

A capacidade de liderar e organizar é essencial tendo em vista as dificuldades que estas crianças apresentam na compreensão de realidade"

9. Remuneração do pessoal docente e administrativo e taxa eventualmente cobradas dos alunos.

A especificação da remuneração a ser paga ao pessoal docente e administrativo foi aprovado pelo Decreto nº 30.048 de 15.06.89 e as listagens constam às fls 221 a fls 225.

As taxas eventualmente cobradas dos alunos foi regulamentada por meio da Resolução UNESP - 44, de 22.05.89.

10. Funcionamento Regular do Curso

Através do quadro abaixo podemos observar o funcionamento regular do curso.

REGULAR FUNCIONAMENTO DA HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL:
ENSINO DE DEFICIENTES MENTAIS

1986

MATRICULADOS CONCLUTNTES

Pedagogia (3º ano) - 8 Pedagogia

Complem. em Pedagogia - 10 Complem. em Pedagogia - 8

1987

Pedagogia (3º ano) - 11 Pedagogia - 6

Pedagogia (4º ano) - 7 Compl. em Pedagogia - 9

Complem. em Pedagogia - 10

1988

Pedagogia (3º ano) - 9 Pedagogia - 6

Pedagogia (4º ano) - 7 Compl. em Pedagogia - 5

Complem. em Pedagogia - 7

3. CONCLUSÃO

Aprova-se o reconhecimento da Habilitação em Educação Especial: Ensino de Deficientes Mentais, do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", obedecendo ao disposto no artigo 47, da Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto- Lei nº 842, de 09 de Setembro de 1969 e Decreto nº 83.857 de 15 de agosto de 1979.

São Paulo 10 de janeiro de 1990

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de fevereiro de 1990

a) Consº Francisco Aparecido Cordão
Presidente